



DECRETO N.º 43.380, DE 17/01/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 136.714,39 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado a seguir:

25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos:

1.601.0000.0000	R\$ 5.290,98
2.601.0000.0000	R\$ 52.403,20
1.600.0000.0000	R\$ 79.020,21

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém do Superavit Financeiro apurado em exercícios anteriores: Contas nº 71438-0 e 624012-8 da CEF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

